



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Sexta-feira • 25 de Janeiro de 2019 • Ano VII • Nº 488

Esta edição encontra-se no site: www.queimadas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Portaria nº. 112 GB, de 25 de janeiro de 2019** - Desliga servidor público concursado, a pedido.
- **Portaria nº. 113 GB, de 25 de janeiro de 2019** - Dispõe sobre a nomeação de pregoeiro municipal.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 112 GB, de 25 de janeiro de 2019.

“Desliga servidor público concursado, a pedido”.

ANDRE LUIZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Queimadas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a exoneração do Servidor pode se dar de ofício nos termos do Estatuto dos Servidores;

Considerando requerimento exarado pela servidora INEZ BATISTA DE SOUZA, matrícula 543;

Resolve:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, a pedido, a partir de **16.01.2019**, a Servidora **INEZ BATISTA DE SOUZA**, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS**, matrícula **543**, conforme disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2019.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito de Queimadas



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 113 GB, de 25 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de pregoeiro municipal.

O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela lei 8.666.

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeado o senhor Acácio Costa Ribeiro para o cargo de Coordenador do Serviço Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal e Vegetal do município de Queimadas.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Queimadas-BA, 25 de janeiro de 2019.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito de Queimadas